

## 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata da vigésima primeira reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS. Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2019, às dez horas e trinta e cinco minutos, na sala da Diretoria Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis, reuniram-se os seguintes membros do Comitê de Investimentos deste Regime Próprio de Previdência Social: a)- Chefe da Divisão de Contabilidade, senhora Lucimar da Glória Gomes, Presidente eleita deste Comitê; b) Diretor Financeiro, Robson Carneiro da Cruz; c)- Gestora de Investimentos, senhora Michele Schiffler Forster; d)- Chefe da Divisão de Tesouraria, senhora Cláudia Miranda do Nascimento, e)- Carla Maduro Vogas Tavares, Gestora Previdenciária, Secretária deste Comitê. Registra-se a ausência do Diretor-Presidente, Sr. Fernando Leite Fortes e da Gestora Previdenciária, senhora Adriana Catarina da Costa, por motivo de licença médica. Com esta composição iniciou-se a referida reunião com a seguinte pauta: 1)- Leitura da ata da 76ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos; 2)- Adequação dos investimentos do INPAS à nova regra do art. 13 da Resolução nº 4.695/2018; 3)- Assuntos Gerais. A Presidente do Comitê iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. No que se refere à ata da 76ª reunião ordinária, enviada por e-mail a todos os membros do Comitê, não houve retificações, tendo sido integralmente aprovada. No segundo item, a Sra. Michele Schiffler Forster comentou que, de acordo com o art. 13 da Resolução nº 4.695/2018, o INPAS terá que remanejar suas aplicações de forma que cada fundo não tenha mais de 20% das aplicações dos recursos do INPAS. Disse que, atualmente, temos sete fundos credenciados, mas aplicamos em apenas quatro deles. Após análise desses fundos já credenciados e de novos fundos disponíveis no Banco Santander e no Banco do Brasil, o Comitê decidiu, por unanimidade dos presentes, abrir aplicação no Fundo FIC FI IRFM1 Títulos Públicos RF (2)- CNPJ 10.979.017/0001-96 do Banco Santander (já credenciado) e credenciar o Fundo FIC FI Institucional RF Referenciado DI(1) – CNPJ 13.322.205/0001-35 do Banco Santander e o Fundo Previdenciário Renda Fixa IDKA 2 Títulos Públicos FI do Banco do Brasil. Feito o credenciamento, também serão aplicados recursos

Rua Dr. Alencar Lima, 35 – salas 101/115 - Centro - Petrópolis - RJ - CEP.: 25620-050

CNPJ 31.157.589/0001-60 - tel.: (24) 2220-9200

DAF- Diretoria de Administração e Finanças. E-mail: [daf@inpas.rj.gov.br](mailto:daf@inpas.rj.gov.br)

Site: [www.inpas.rj.gov.br](http://www.inpas.rj.gov.br)





**Instituto de Previdência e Assistência Social do  
Servidor Público do Município de Petrópolis**

nesses Fundos. Em conclusão, explicou que os recursos do INPAS estarão aplicados em sete fundos para que, ao realizar aplicações e resgates, haja um menor risco de desenquadramento. A gestora ainda ressaltou que esses investimentos estão dentro das sugestões feitas pela Consultoria Di Blasi. Sendo assim, dentro do montante disponível para ser aplicado, cada Fundo terá aproximadamente 16,5% dos recursos do INPAS, com exceção do IRFM, que não terá novas aplicações. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às onze horas e vinte e cinco minutos e a presente Ata segue lavrada por mim, Carla Maduro Vogas Tavares, secretária, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

  
Lucimar Glória Gomes

Chefe da Divisão de Contabilidade

Presidente

  
Claudia Miranda do Nascimento

Chefe da Divisão de Tesouraria

  
Carla Cristina Correia M. V. Tavares

Gestora Previdenciária

Secretária

  
Michele Schiffler Forster

Gestora de Investimentos

  
Robson Carneiro da Cruz

Diretor Financeiro